



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Pedro Gilson Jahn, Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. O Presidente informa que devido a mudança no Regimento que determina que nas quatro primeiras terças-feiras de cada mês serão realizadas sessões ordinárias, o Secretário fará a leitura apenas da ementa do Projeto, sendo que em seguida será encaminhado à Comissão de Pareceres que fará sua análise. Então foram apresentados os seguintes projetos: PL 2304/2019 – autoriza suplementações por superávit financeiro do exercício do ano de 2018, no valor de R\$ 1.231.541,45. PL 2305/2019 – Abre créditos especiais por superávit financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 22.570,28. PL 2306/2019 – Altera carga horária do cargo em comissão e função gratificada de Coordenador da Terceira Idade. PL 2307/2019 – Autoriza o poder Executivo a conceder incentivo a Indústria Móveis Baumbach Ltda nos termos da Lei Municipal 550/1998 e suas alterações. PL 2308/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público no cargo de Monitor Escolar. PL 2309/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público no cargo de Professor de História. PL 2310/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público no cargo de Professor de Matemática. O Presidente informa que são estes os projetos que estão na Casa, a Comissão vai analisar cada um conforme a urgência e os mesmos entrarão em pauta nas próximas sessões. Os Vereadores comentam o trâmite dos Projetos de agora em diante, sendo que a entrada dos projetos permanece obrigatoriamente até na sexta que antecede a sessão. Na terça o projeto é apresentado ao plenário e encaminhado para a Comissão de Pareceres que o analisa e encaminha novamente ao plenário para então ser discutido e votado. Os vereadores comentam sobre as mudanças quanto ao pedido de vistas e outras questões que haviam sido comentadas no final do ano passado. O Presidente diz que até que seja feita uma alteração concreta através de Resolução, as regras até o momento continuam valendo. Assim foi colocada em pauta a Proposta de Emenda à Lei Orgânica que revoga o artigo 33 da referida Lei. A Proposta já havia sido aprovada em primeira oportunidade na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2018, sendo novamente aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em pauta Projeto sugestão de autoria do Vereador Pedro Gilson Jahn que Inclui atribuição de dirigir veículos automotores e diversas categorias funcionais. Laudir sugere a inclusão da permissão de dirigir ao cargo de operador de máquina, conforme já havia sido discutido na Câmara. O Presidente informa que assim como os demais projetos, o projeto sugestão será lido em uma sessão e votado na seguinte, permanecendo assim na Casa. Foi lida Indicação 169/2019 de autoria do vereador Luiz Felipe que sugere a colocação de climatizadores nas escolas do Município. O Presidente diz que outrora as Indicações passavam por sessão de estudos, como não haverá mais essa sessão questiona aos vereadores da necessidade de as Indicações passarem por duas sessões ordinárias, uma vez que as mesmas não são votadas, apenas encaminhadas ao Executivo. Em comum acordo os Vereadores decidem pelo encaminhamento direto ao Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Foi lida ainda Indicação 170/2019 também de autoria do Vereador Luiz Felipe que sugere que o Executivo disponibilize camisetas com proteção UV aos servidores. O proponente diz que seria interessante pois além de uniformizar protegeria do sol. Pedro Gilson diz que seria interessante antes uniformizar os servidores. Luiz Felipe diz que o colega pode Indicar essa uniformização e que ainda cabe normatização por parte do Prefeito. Passou-se então a leitura das respostas do Executivo quanto as solicitações dos vereadores. A primeira delas trazia cópia da nota fiscal referente ao almoço feito aso Idosos do Município no final do ano de 2018. Laudir questiona o colega Gauger quanto ao número de presente no evento. Ademar que faz parte do Grupo de Idosos disse que cerca de 200 idosos estiveram presentes no almoço. Os Vereadores analisam a quantidade de produtos adquiridos e o valor pago pelos mesmos, para o referido evento. Luiz Carlos diz que poderia haver uma projeção de um maior comparecimento de pessoas. Assim Pedro Gilson solicita informação de qual foi o números de Idosos participantes do evento que efetivamente almoçaram no local e caso tenha sobrado mantimentos, qual destino foi dado a eles. Foi lido em seguida o ofício que encaminhava o Calendário de Eventos 2019 ao Legislativo. Foi lido também ofício da entidade São José quanto a solicitação do Vereador Pedro Gilson referente a cópia da tabela SEFIP. A entidade entende que não tem obrigação de apresentar a referida tabela ao Legislativo uma vez que na tabela solicitada há informações que cabe a entidade guardar sigilo. Pedro Gilson comenta que novamente a entidade em questão não presta contas ao legislativo, diante disso solicita um parecer da assessoria jurídica quanto ao seu pedido e a resposta da entidade. Claudir comenta que o Hospital é a entidade que mais recebe recursos do Município atualmente, sabe-se que o hospital é de todos, mas nada mais justo que abrir os números para a comunidade e que deve ser prestado contas sim principalmente do valor repassado mensalmente para a entidade. Luiz Carlos diz que pelas colocações dos colegas, parece que o hospital não está prestando contas. Laudir solicita que seja encaminhada ao Legislativo Municipal, mensalmente, cópia da prestação de contas apresentada pela Associação Beneficente Hospital São José. Bernardino diz que concorda, mas diz que então deveria ser pedida a referida prestação de contas para todas as entidades. Laudir diz que já fez essa sugestão no início desta Legislatura. Pedro Gilson comenta que a creche Vô Albino vem sempre ao Legislativo voluntariamente, enquanto que o Hospital diz que não pode apresentar dados, esta situação se estende há anos; questiona se há algo que eles possam ter medo de apresentar. Ressalta ainda que a creche também não teria obrigação, mesmo assim apresenta todos os dados. Luiz Carlos comenta que são duas coisas diferentes poder apresentar ou ser obrigado a apresentar. Luiz Felipe atenta para a resposta do Hospital que diz que o pedido afronta a Legislação. Luiz Carlos sugere convidar a direção do Hospital para vir até a câmara. Bernardino comenta que os colegas falam da entidade de forma rancorosa e que se têm alguma denúncia pra fazer devem levar até o Ministério Público. Diz ainda que é importante levar em consideração o bom atendimento do Hospital, mas a forma que está sendo colocado dá a impressão que existe alguma falcaturia. Questiona se o problema é só a falta de prestação de contas ou se há outros problemas inerentes. Pedro Gilson diz não entender o porque a entidade não quer prestar contas, ninguém está dizendo que existe algum problema, mas a posição da entidade faz parecer que sim. Laudir deixa claro que não tem rancor da entidade, solicitou cópia da prestação de contas para suprir as dúvidas. Pedro Gilson também diz que não há rancor, está solicitando apenas a prestação de contas, não vê nada de errado nisso. Bernardino ressalta que a entidade está prestando contas ao Executivo, caso contrário não estariam